

V	5	CRP	23280239	CRECHE PEQUENO GENIO	RUA NOVA CONQUISTA, 692	BOM JARDIM	60543-355
V	5	CRP	23280050	CRECHE ENCANTOS DE CELESTE	RUA CARLOS CHAGAS, 2080	GRANJA PORTUGAL	60541-555
V	5	CRP	23279486	CRECHE MUNDO FELIZ	RUA FRANCISCO DOMINGOS, 1388	BONSUCESSO	60541-805
V	10	CRP	23279877	CRECHE MEU ANJO	RUA VEREADORA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA, 897	MONDUBIM	60761-515
V	10	CRP	-	CRECHE MARIA BONITA	RUA PROFESSOR CABRAL, 888	PARQUE SANTA ROSA	60762-775
V	10	CRP	23279990	CRECHE CORAÇÃO DE MARIA	RUA SÃO BASÍLIO, 979	PARQUE PRESIDENTE VARGAS	60762-765
V	5	CRP	23280964	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA VIDA	RUA XAVIER DA SILVEIRA, 2644	GRANJA LISBOA	60540-215
V	5	CRP	23280530	CRECHE HOTELZINHO ESPAÇO DA CRIANÇA	RUA NOVA CONQUISTA, 406	BOM JARDIM	60543-355
V	5	CRP	-	CRECHE TIA TALY	RUA MARTINS DE CARVALHO, 1107	BOM JARDIM	60540-172
V	5	CRP	23280077	CRECHE CORES E BRINCADEIRAS	AV. I, 897	GRANJA PORTUGAL	60541-617
V	10	CRP	23280352	CRECHE TIA SANTINHA	RUA MONSENHOR AGOSTINHO, 1362	PARQUE SÃO JOSÉ	60730-275
V	5	CRP	23280557	CRECHE MAE BALBINA	RUA GERALDO BARBOSA, 2968	GRANJA LISBOA	60540-342
V	10	CRP	23280972	CRECHE TIO SERGIO	RUA 9, 42 (CONJ. SÍTIO CÔRREGO)	MONDUBIM	60752-100
VI	6	CAEE	-	INSTITUTO PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE	RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, 15	PARQUE MANIBURA	60821-740
VI	9	CRP	23282452	CRECHE TIO ARNALDO	RUA 51, 158 (CJ. SÃO CRISTÓVÃO)	JANGURUSSU	60866-600
VI	9	CRP	23280336	CRECHE ARCA DOS SONHOS	RUA FLORESTA, 180	ANCURI	60874-160
VI	6	CRP	23279524	CRECHE AMCTN	RUA FREI CANECA, 299	JARDIM DAS OLIVEIRAS	60820-000
VI	6	CRP	23279516	CRECHE CANTINHO FELIZ II	RUA DA ESPERANÇA, 340	JARDIM DAS OLIVEIRAS	60821-060
VI	6	CRP	23279885	CRECHE JARDIM ENCANTADO	RUA OZÉLIA PONTES, 187	JOSÉ DE ALENCAR	60830-395
VI	9	CRP	23279680	CRECHE CUIDANDO E ENSINANDO	RUA JOSÉ DOS REIS CARVALHO, 64 (RES. ALDEMIR MARTINS)	JANGURUSSU	60877-486
VI	6	CRP	23279664	CRECHE NOVA ESPERANCA	RUA B, 611	GUAJERU	60843-165
VI	6	CRP	23280603	CRECHE POR-DO-SOL	RUA ZUMBI, 430	COAÇU	60872-405
VI	9	CRP	23280220	CRECHE SANTA LUZIA	RUA LUÍS BENTO, 290	PEDRAS	60874-620
VI	9	CRP	23279672	CRECHE FAZENDO A DIFERENÇA (ABFD)	RUA MUTAMBA, 175B	JANGURUSSU	60865-210
VI	9	CRP	23282622	CRECHE SAO JUDAS TADEU	RUA 03, 78 (CONJUNTO JOÃO PAULO II)	BARROSO	60863-840
VI	9	CRP	23279982	CRECHE SONHO DE CRIANCA 2	RUA IRMÃOS OLÍMPIO, 197	JANGURUSSU	60870-630
VI	9	CRP	23280310	CRECHE CASA DO JOAO	RUA SÃO LEOPOLDO, 678	ANCURI	60874-170
VI	9	CRP	23280026	CRECHE NUCLEO DE VIDA	RUA 5, 350 (CONJUNTO JOÃO PAULO II)	BARROSO	60863-800
VI	9	CRP	23280980	CRECHE ACADEMIA DA CRIANCA	RUA GREGÓRIO DE FRANÇA, 174	CAJAZEIRAS	60864-400
VI	6	CRP	23280646	CRECHE UNIAO DA PAUPINA	RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER, 1113	PAUPINA	60872-508

*** *** ***

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.290, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 11.159 de 18 de março de 2002, que dispõe sobre a composição dos membros natos da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor – CPPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº137, de 08 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a nova organização administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental;

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA as atribuições da SEMAM acrescidas das competências relativas ao urbanismo provenientes da SEPLA e relativas ao desenvolvimento urbano provenientes da SEINF, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 137/2013; e

CONSIDERANDO a extinção da Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER, conforme Lei Complementar nº 422, de 20 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º A composição dos membros natos da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor – CPPD passa a ser a seguinte:

- I** – Gabinete do Prefeito – GABPREF;
- II** – Procuradoria Geral do Município – PGM;
- III** – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- IV** – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;
- V** – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF;
- VI** – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP;
- VII** – Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA;
- VIII** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE;
- IX** – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional – HABITAFOR;
- X** – Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS;
- XI** – Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR;
- XII** – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC; e
- XIII** – Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, por meio de seu Secretário (a), passa a ser seu presidente nato, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 137/2013.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 14.945, de 10 de março de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JUNHO 2025.

Evandro de Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO 2180/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DELANA MACEDO VERAS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, do(a) COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/06/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO 2184/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AYLANA MARQUES GOMES, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - SECRETARIA REGIONAL 7, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 02/06/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO 2185/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DR. ROBERTO DA SILVA BRUNO, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 04/06/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ATO 2186/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GEORGE HERBERTH DE OLIVEIRA FROTA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 04/06/2025.